

130.ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS ENTIDADES COM
COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO INE, DE 1996**

Nos termos previstos na alínea a) do número 1, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das Entidades com competências delegadas, de 1996**, sem prejuízo da introdução, na especialidade, dos ajustamentos enviados ao Secretariado do CSE..

Lisboa, 23 de Maio de 1997

O Vice-Presidente do CSE, Carlos Corrêa Gago

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias